

RESOLUÇÃO Nº 049 /2014 – CONSUNI

Altera o Plano Institucional de Qualificação Técnica – PIQT, biênio 2014-2015, no tocante ao Centro de Educação a Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15095/2013, tomada em sessão de 03 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Plano Institucional de Qualificação Técnica – PIQT, biênio 2014-2015, no tocante ao Centro de Educação a Distância– CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para a inclusão da previsão de afastamento do servidor abaixo relacionado:

Servidor	Centro/Setor	Cargo	Objetivo Afastamento
Roberto Cassio Jatobá de Souza Matricula: 278613-3-02	CEAD	Tec. Univ. de Desenvolvimento	Mestrado em Educação ou Educação e Tecnologia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de julho de 2014.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor em exercício